

LEI N.º. 965/2012

Denomina Terezinha Cavalcanti de Melo a Escola da Rua Dr. Antonio Xavier.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA
FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º. Fica denominada Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo, a Escola localizada a Rua Dr. Antonio Xavier desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 11 de dezembro de 2012.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -